



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO-

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Registro de Imóveis

CARTÓRIO CABRAL - Tels.: 2789-1578 - 2789-2405

Rubem Cabral

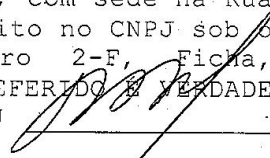
TITULAR

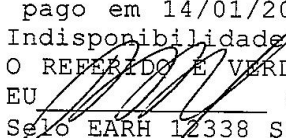
MATRÍCULA
6139

FICHA
1

PROTOCOLO
4329

MATRÍCULA n° 6139 - IMÓVEL: Casa 03, situada na Rua "E", composta de: - 1° Pavimento Sala, cozinha, banheiro, varanda, circulação e área de serviço coberta, área de serviço descoberta, com área total de 37,980m2, de área construída; 2° Pavimento: 02 quartos, hall de circulação, banheiro, 01 varanda, com um total de 37,980m2, área total de 74,736m2 e Fração Ideal de 144,6918/100.- Edificada no lote de terreno designado pelo n° 22, antigo 19 (dezenove) da quadra "K" do Loteamento denominado Vila Balneária Montemar, situado em Muriquí, 4° distrito deste município e tem as seguintes características e confrontações: frente 28,00m para a rua D; nos fundos mede 35,00m para o lote 21; pelo lado direito mede 15,50m para o lote 23; pelo lado esquerdo mede 9,50m para a rua E e 9,40m em curva na confluência das Ruas D e E; área total de 535,00m2.-

PROPRIETARIO: MURIQUI SOCCER DA COSTA VERDE LTDA ME, com sede na Rua Merluza, 74 Aquario, Vinhedo, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o n° 11.801.407/0001-34.- **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-F, Ficha, Matrícula n° 1983 Ofício Único de Mangaratiba. O REFERIDO E VERDADE E DOU FÉ, Mangaratiba, 08 de outubro de 2014. EU  Oficial, mandei matricular e subscrevo.....

R.1 - 6139- Protocolo n° 4932 - Nos Termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Mutuo e Alienação Fiduciária Em Garantia, Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Contrato n° 144440747756-2, datado de 11/12/2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n° 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049 de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelos **Outorgados Compradores e Devedores: ELISANGELA GERMANO DE SA GOMES**, diretora, portadora da carteira de identidade do DETRAN/RJ, n° 157792544, expedida em 23/12/2010, inscrita no C.P.F. sob o n° 025.228.037-78, e seu esposo **GENTIL DE SOUSA GOMES**, motorista, portador da carteira de identidade do DETRAN/RJ, n° 01575701204, expedida em 07/05/2014, inscrito no C.P.F. sob o n° 026.140.987-52, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posterior à Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residente Rua Jose do Amaral Vilela, n°12, Bangu, Rio de Janeiro - RJ; **Por Compra feita ao Outorgante Vendedora: MURIQUI SOCCER DA COSTA VERDE LTDA ME**, com sede na Rua Merluza, 74 Aquario, Vinhedo, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n° 11.801.407/0001-34; pelo preço de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), satisfeito da seguinte forma: A) Recursos Proprios R\$ 30.000,00; B) Financiamento Concedido pela CAIXA: R\$ 180.000,00; Imposto de Transmissão (ITBI) foi pago pelo documento de Arrecadação Municipal, valor do recolhimento R\$ 4.212,31, guia n° 01007194, pago em 14/01/2015, Inscrição Municipal n° 01007194; Consulta de Indisponibilidade ao TJRJ(BIB) n° 0824615012357992, em 23/01/2015.- O REFERIDO E VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 28 de janeiro de 2015. EU  Oficial mandei registrar e subscrevo.....
Selo EARH 12338 SLB

R.2 - 6139 - Protocolo n° 4932 - Nos Termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária Em Garantia - do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Contrato n° 144440747756-2, datado de 11 de dezembro de 2014, com caráter de

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KT6LW-WMALU-XN4XT-LU9GQ>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

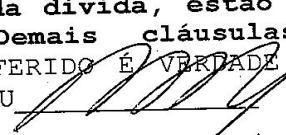
6139

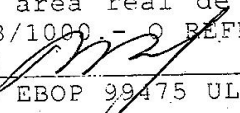
FICHA

1

PROTOCOLO

4932

escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966. Os **Outorgado(a/s) Comprador(a/es) e Devedo(r/a/es): ELISANGELA GERMANO DE SA GOMES, e seu esposo GENTIL DE SOUSA GOMES, já qualificado, necessitando de um financiamento destinado a aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, recorreu credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de Empresa Publica, vinculada ao Ministerio da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente Contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lote 03 e 04, Brasília - DF, CNPJ 00360305/0001-04, e dela obteve(ram) um mútuo em dinheiro no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que será pago em 420, prestações mensais sucessivas, com taxa de juros anual Nominal de: 8,7873%aa. e efetiva de 9,1500%aa., vencendo-se o primeiro encargo em 11/01/2015, e os demais em igual dia dos meses subsequentes, quantia esta mutuada que será restituída por meio de encargos mensais e sucessivos cuja prestação, calculada segundo Sistema de Amortização SAC, e cujo o valor do primeiro encargo é de R\$ 1.834,86 (um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedores/fiduciantes alienam à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, em caráter fiduciários, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97.- **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 220.000,00** -As partes concordam que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97; **CÉDULA DE CREDITO IMOBILIARIO:** Emitida em 11/12/2014, Nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, nº 1.4444.0747756-2-Serie: 1214, todos os seus dados como, Credor, devedor, custodiante, imóvel, valor da dívida, prazo, taxa de juros, condições da dívida, estão constantes do R.-1 e R-02, da matrícula supra.- Demais cláusulas e Condições constam no instrumento.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 28 de janeiro de 2015. EU  Oficial, mandei registrar e subscrevo.....
Selo EARH 12339 ZUJ**

AV.3 - 6139 - Protocolo nº 8145 - Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 31 de outubro de 2016, certidão nº 586, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade extraída do processo nº 9495/2015 de 05/09/2016 e Memorial Descritivo; para constar o imóvel teve sua Fração Ideal Alterada a Saber: Casa 03 - Térreo com sala, cozinha, banheiro e área de serviço; 1º Pavimento com 02 quartos, banheiro e sacada, vaga de veículo e área livre de uso privativo(34,86m2), com área real de 63,40m2; área de fração 63,33m2 e fração ideal 118,373/1000.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 04/11/2016. EU  Oficial, mandei averbar e subscrevo..... SELO EBOP 99475 ULQ

AV.4 - Matrícula 6139 - Protocolo nº 8146 - Procede-se a presente

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KT6LW-WMALU-XN4XT-LU9GQ>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Registro de Imóveis

CARTÓRIO CABRAL - Tels.: 2789-1578 - 2789-2405

Rubem Cabral

TITULAR

MATRÍCULA	FICHA	PROTOCOLO
6139	2	8145

averbação para constar que a **Convenção geral do Condomínio "SOCCER DA COSTA VERDE I"**, está registrada no Livro 3-B(Auxiliar), registro nº 156, em 07 de novembro de 2016 e REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 07/11/2016. EU *[assinatura]* Oficial, mandei registrar e subscrevo..... SELO EBOB 99465 FUB

AV.5 - Matrícula 6139 - Protocolo nº 20658 - Procedese a presente averbação para constar que **não houve a purgação da mora** do contrato nº 144440747756-2, registrado sob o nº R.2 da presente matrícula, conforme Lei 9.514/97, art. 26 e seus parágrafos, após devidamente intimados os devedores Elisangela Germano de Sá e Gentil de Sousa Gomes, por meio de intimação por via postal - AR (Aviso de Recebimento). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 11/01/2024. Responsável - Matrícula 56/06..... EEQM 71902 IFZ.

AV.6 - Matrícula 6139 - Protocolo nº 22482 - Nos termos do requerimento, notificação, e demais documentos apresentados e de acordo com artigo 26 da Lei Federal nº 9514/97, em face dos devedores fiduciários ELISANGELA GERMANO DE SÁ GOMES e GENTIL DE SOUSA GOMES, sem que houvesse purgação da mora; **Fica Consolidada a Propriedade, do Imóvel objeto da matrícula supra**, na pessoa da credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, que deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9,514/97; Valor da Dívida: R\$ 238.221,37; Valor Avaliado: R\$ 238.221,37; Foi apresentado o ITBI guia nº 01016854, no valor de R\$ 4.764,43 (quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e tres centavos), pago em 25/03/2024. **Inscrição Municipal nº 10364468**- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 16/04/2024. Responsável Matrícula 94/5606.....EERH 87614 YFI

AV.7 - Matrícula 6139 - Protocolo nº 22482 - Procedese a presente averbação, em virtude do resultado da intimação e da consolidação de propriedade em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, averbados sob os nºs Av.8 e AV.9 desta matrícula, **para constar o CANCELAMENTO E A BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, constante do R.2**, que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, ficando portanto cancelada e considerada inexistente para todos os fins de direito e livre do ônus que o gravava.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 16/04/2024.- Responsável - Matrícula 94/5606 EERH 87615 GRJ

Protocolo Nº - Data do Ato: 16/04/24

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Mangaratiba, 16/04/24. Assinada digitalmente pelo Substituto do Oficial, Rubem Cabral Filho, Mat. 94/5606.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EERH 87616 XOK

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
Mútua:	0,00
Acoterj:	0,00
Iss:	4,90
Selo:	2,59
Total:	142,73

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KT6LW-WMALU-XN4XT-LU9GQ>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado